

Dívida interna agora passa dos Cr\$ 22 tri

A dívida pública interna atingiu Cr\$ 22,03 trilhões, ao final de outubro último, com crescimento de 180% no ano e de 259,5% nos últimos doze meses, contra a correção monetária de 115,8% e 145,9% e inflação de 166,6% e 197,2%, nos respectivos períodos, de acordo com dados do Banco Central. Ainda ontem, através de resolução de nº 864, o Banco Central anunciou que vai liberar aos bancos comerciais Cr\$ 52 bilhões de imediato e mais Cr\$ 208 bilhões em quatro parcelas semestrais, relativos a recursos do recolhimento compulsório extra de 5% sobre os depósitos a vista, criado no final de 1977 e que será devolvido com juros de 4 a 6% ao ano e mais correção monetária.

Mesmo com a colocação líquida de Cr\$ 1 trilhão de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional com cláusula cambial (OR cambiais) em meados de outubro, o Banco Central detém em carteira mais de 50% dos títulos públicos colocados em circulação pela União. Ao final do mês passado, a posição do Banco Central era de Cr\$ 11,07 trilhões, o que leva o diretor da área bancária do banco, José Luís Silveira Miranda, a considerar de apenas Cr\$ 10,96 trilhões a efetiva dívida pública interna.

Na contabilidade oficial do endividamento interno do Tesouro prevalece o saldo de Cr\$ 22,03 trilhões, com variação

liquida de Cr\$ 14,17 trilhões, ao longo dos dez primeiros meses do ano, em decorrência do ritmo acelerado da correção monetária.

A emissão primária de títulos da dívida pública interna permitiu ao Tesouro a captação líquida no mercado de Cr\$ 4,4 bilhões — saldo histórico. A União utilizou ainda os seus papéis para cobrir os custos já efetivados da própria dívida, no total de Cr\$ 2,3 trilhões; alocar Cr\$ 13,3 trilhões para custos apropriar, e destinar Cr\$ 2,3 trilhões a cobertura de déficit do Tesouro em exercícios anteriores.

COMPULSÓRIO

O próprio Banco Central chegou à conclusão de que as ORTN não representam alternativa favorável para o enxugamento da liquidez do mercado. Para "reduzir gastos", o Banco Central determinou que, entre os dias 30 deste mês e 7 de dezembro, reduzirá em 20% o recolhimento compulsório remunerado desde outubro de 1977 e os restantes 80%, em quatro parcelas semestrais.

Em outubro de 1977, para atender à seca do Nordeste sem pressionar a emissão de moeda, o então ministro da Fazenda, Mário Henrique Simonsen, criou o adicional extra de 5% no compulsório dos bancos comerciais, mas com remuneração.